



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 005/2011

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso do Curso de Graduação em Ciência Ambiental.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051157/2010-94,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Ciência Ambiental**, no município de Niterói, compreende conteúdo de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
	Disciplinas Instrumentais
1. Matemática	1.1. Cálculo I-A 1.2. Cálculo II-A
2. Estatística	2.1. Estatística V
3. Métodos Quantitativos	3.1. Métodos e Técnicas Quantitativas
4. Metodologia Científica	4.1. Metodologia Científica
5. Geoambiental	5.1. Cartografia 5.2. Técnicas de Posicionamento e Navegação 5.3. Geoprocessamento 5.4. Geoprocessamento para Estudos Ambientais 5.5. Sensoriamento Remoto 5.6. Processamento Digital de Imagens

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
6. Socioeconômico e ambiental	6.1. Epistemologia do Meio Ambiente 6.2. Crítica, Consciência e Cidadania Socioambiental I 6.3. Crítica, Consciência e Cidadania Socioambiental II 6.4. Políticas Públicas, Governança e Meio Ambiente 6.5. Mediação de Conflitos Socioambientais 6.6. Planejamento e Gestão Ambiental 6.7. Gestão do Ambiente Urbano 6.8. Gestão do Ambiente Rural
7. Saúde Ambiental	7.1. Saúde Coletiva, Produção e Ambiente III

Ciências da Terra e da Natureza

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
8. Ecologia Natural	8.1. Fundamentos de Ecologia 8.2. Ciências da Terra I 8.3. Ciências da Terra II 8.4. Climatologia Ecológica 8.5. Processos Físico-Químicos da Natureza

Integração Homem-Natureza

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
9. Integração Homem-Natureza	9.1. Recursos Energéticos 9.2. Recursos Bióticos 9.3. Recursos Hídricos 9.4. Recursos Naturais Não-Renováveis 9.5. Ecologia e Manejo Florestal 9.6. Riscos Ambientais 9.7. Avaliação de Impactos Ambientais 9.8. Gestão de Resíduos Sólidos

Integradores e Complementares

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
10. Ciência Ambiental	10.1. Tópicos Ambientais Contemporâneos
11. Estágio	11.1. Estágio Supervisionado I 11.2. Estágio Supervisionado II
12. TCC	12.1. Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Libras	1.1. Libras I
2. Filosofia	2.1. Introdução à Filosofia
3. Economia do Meio Ambiente	3.1. Economia do Meio Ambiente 3.2. Tópicos Especiais em Economia do Meio Ambiente
4. Economia da Energia	4.1. Economia da Energia
5. Economia de Recursos Naturais	5.1. Economia de Recursos Naturais 5.2. Tópicos Especiais em Economia de Recursos Naturais

Ciências da Terra e da Natureza

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
6. Geoquímica	6.1. Tópicos Especiais em Geoquímica

Integração Homem-Natureza

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
7. Análise Geoambiental	7.1. Análise Espacial de Poluentes

Instrumentais

CONTEÚDO DE ESTUDOS

8. Cartografia

DISCIPLINAS

8.1. Cartografia Cadastral

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º - São atividades complementares as abaixo relacionadas:

1. Atividades Complementares

1.1. Atividade Complementar I (Iniciação científica, participação em projeto de pesquisa, de inovação ou de extensão).

1.2. Atividade Complementar II (Trabalhos apresentados em eventos ou meios científicos).

1.3. Atividade Complementar III (Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização e eventos estudantis).

1.4. Atividade Complementar IV (Organização de eventos científicos e estudantis).

1.5. Atividade Complementar V (Monitorias em disciplinas do curso e iniciação à docência).

1.6. Atividade Complementar VI (Estágios extracurriculares, atividades em representação estudantil e empresas juniores).

1.7. Atividade Complementar VII (Disciplinas cursadas com aproveitamento pela UFF ou em outra IES [exceto as obrigatórias e eletivas]).

1.8. Atividade Complementar VIII (Participação em atividades de grupos de estudos, núcleos de pesquisa e práticas de laboratórios).

1.9. Atividade Complementar IX (Publicação de trabalhos acadêmicos em anais e periódicos).

1.10. Atividade Complementar X (Desenvolvimento de material didático).

1.11. Atividade Complementar XI (Outras atividades).

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo **total de 3.190 horas** distribuídas em 2.170 horas para as disciplinas obrigatórias, 240 horas para Atividades Complementares, 120 horas para disciplinas optativas, e, ainda, 180 horas para disciplinas eletivas.

Parágrafo Primeiro – São destinadas 360 horas ao Estágio Supervisionado e 120 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso, componentes obrigatórios neste currículo.

Art. 6º - A carga horária total de 3.190 horas para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Tempo mínimo previsto: 08 períodos letivos
- b) Tempo máximo previsto: 12 períodos letivos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor